



Comunicação de Risco nº 094/2023 – VISA – Suspensão do produto Chá Emagrecedor Forte (Emagrecimento sem dieta - 37 Ervas), fabricado por empresa desconhecida

Prezados Pontos Focais de VISA,

Informamos a publicação da [RESOLUÇÃO-RE Nº 3.105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023](#), D.O.U. de 18/08/2023, a qual suspende a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso do produto Chá Emagrecedor Forte (Emagrecimento sem dieta - 37 Ervas), fabricado por empresa desconhecida.

A medida foi motivada considerando: a comercialização do produto sem identificação da origem ou fabricante; composição irregular com espécies vegetais não autorizadas para utilização em chás; divulgação com rótulo/embalagem e propagandas irregulares com alegações não permitidas, tais como: emagrecimento, ansiedade, palpitação do coração, diurético, depurativo, diabetes, colesterol.

Atenciosamente,

Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI
Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos